



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL GOIÂNIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIPLOMACIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**1º ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2016 – DRI / FCS**

A Coordenação do Curso de Especialização em Diplomacia e Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Sociais, por consequência de problemas nas redes de transmissão de energia elétrica e internet do Campus Samambaia ocorridos durante o dia 03 de março de 2017, bem como pela iminência de processos administrativos de matrícula dos cursos de Graduação desta Faculdade, resolve **prorrogar o período de matrículas do referente curso**, tornando públicas a seguinte **retificação** ao Edital nº 02/2016 – DRI / FCS:

O trecho onde lê-se:

**“5. DA MATRÍCULA**

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 03/03/2017 a 10/03/2017, nos dias úteis, de 14:30 às 17:30 e de 18:00 às 21:00, na Secretaria do Curso na Faculdade de Ciências Sociais.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do(a) candidato(a) selecionado(a):

- a) o requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso, a ser enviado por email para os(as) aprovados(as);
- b) o comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso e também poderá ser enviado por email, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG.
- c) Cópia do último contra-cheque, se servidor da UFG.
- d) Originais dos documentos listados no item 2.2 e apresentados no ato de inscrição, para verificação de veracidade e autenticação das cópias pela Secretaria do Curso.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC, antes do dia 10 de março de 2017.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado pela Faculdade de Ciências Sociais e através da página virtual <https://dri.cienciassociais.ufg.br/>.

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a. procuração registrada em cartório competente ou

b. procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. Na hipótese do item 5.5, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por omissão ou por falta da documentação exigida no período fixado de matrícula perderá o direito à vaga no curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.”

**Passa a vigorar com a seguinte redação:**

## **“5. DA MATRÍCULA**

5.1. As matrículas serão realizadas no período de **07/03/2017 a 14/03/2017**, em dias úteis, na Secretaria do Curso na Faculdade de Ciências Sociais, conforme horários abaixo:

- Dias 07/03, 13/03 e 14/03: das 14h às 20h

- Dias 08/03, 09/03 e 10/03: das 14h às 17h

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do(a) candidato(a) selecionado(a):

- a. preenchimento de formulário online cujo endereço será enviado por email aos aprovados;
- b. o requerimento de matrícula no Curso, a ser enviado por email aos aprovados;
- c. o termo de compromisso do Curso, a ser enviado por email aos aprovados;
- d. comprovante de recolhimento da taxa de matrícula, cujo boleto bancário será enviado por email aos aprovados, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG;
- e. originais de todos os documentos listados no item 2.2 e apresentados no ato de inscrição, para verificação de veracidade e autenticação das cópias pela Secretaria do Curso;
- f. 1 foto 3x4;
- g. somente servidores da UFG: cópia do último contra-cheque.

5.2.1. Os(as) aprovados(as) no Processo Seletivo receberão os formulários e demais instruções por email até às **23h59 do dia 06/03/2017**.

5.2.2. Os(as) aprovados(as) que enviaram documentos autenticados durante a fase de inscrição estão dispensados (as) da apresentação dos originais listados no item 5.2, alínea “e”.

5.2.3. Os(as) aprovados(as) no Processo Seletivo de Julho/2016 regido pelo Edital nº 01/2016 – DRI / FCS que apresentaram foto 3x4 durante a fase de inscrição estão dispensados de nova apresentação do item 5.2, alínea “f”.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC antes do dia 17 de março de 2017. Tal documentação deverá ser apresentada junto aos itens relacionados no item 2.2.

5.4. A matrícula é presencial. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a. procuração registrada em cartório competente ou
- b. procuração particular, com firma reconhecida.

5.5. Na hipótese do item 5.4, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.6. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.7. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por omissão ou por falta da documentação exigida no período fixado de matrícula perderá o direito à vaga no curso.

5.8. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

5.9. O calendário de atividades do curso será divulgado pela Faculdade de Ciências Sociais e pela página virtual <https://dri.cienciassociais.ufg.br/> até o dia 17 de março de 2017.

5.10. **A Especialização terá início no dia 17 de março de 2017**, às 18h, em sala a ser divulgada pela Faculdade de Ciências Sociais até 24h (vinte e quatro horas) antes do início das atividades. As aulas regulares do Curso serão ministradas no Campus Samambaia da Universidade Federal de Goiás.”

Permanecem inalterados os demais termos, datas e prazos do regramento do referido Edital.

Goiânia, 03 de março de 2017.

Prof. Diego Trindade d'Ávila Magalhães

*Coordenador do Curso de Especialização em Diplomacia e Relações Internacionais*

Prof. Dijaci David de Oliveira

*Diretor da Faculdade de Ciências Sociais*

*(Documento original assinado e de posse da Secretaria do Curso)*